

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2024**

Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise aos termos do Projeto de Lei Complementar nº. 03/2024, emitem parecer favorável à sua aprovação, autorizando a possibilidade de regularização simplificada de edificações em uso, construídas sem observância das normas aplicáveis.

É o parecer.

Castro, 20 de agosto de 2.024.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Jonathan C. Flores Barros
Membro "ad hoc"

José Otávio Nocera
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza
Relator

Jhonnathan S. Flugel
Membro